RESOLUÇÃO N° 007/2005

"Altera as disposições da Resolução 003/2002 e dá outras providências"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, de São Sebastião, Estado de São Paulo aprovou, e eu **PROMULGO** a seguinte resolução:

Art. 1° - Fica alterado o anexo V da Resolução n° 003/2002, que trata da 1ª promoção para o cargo de motorista, passando a vigorar a seguinte redação:

1ª Promoção para Padrão C – Motorista Requisitos:

- Ensino médio completo
- 7 (sete) anos de efetivo exercício
- 50 (cinqüenta) horas de curso de capacitação de direção defensiva, primeiro socorros e carteira de habilitação categoria "D" (N.R.)
- Art. 2° Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 04 de novembro de 2005.

Wagner Teixeira de Oliveira PRESIDENTE